



Kit de Boas-vindas aos Novos Alunos de mestrado e doutorado

2022

PPE PROGRAMA DE
PLANEJAMENTO
ENERGÉTICO
COPPE - UFRJ
PPE/COPPE/UFRJ

Sumário

1. Boas-vindas	1
2. Introdução.....	2
3. Conheça o PPE/COPPE/UFRJ	4
4. Cursos Ministrados.....	8
5. Mestrado.....	15
6. Doutorado.....	19
7. Links Importantes.....	24
ANEXO I.....	25

1. Boas-vindas

Bem-vindos ao Programa de Planejamento Energético (PPE) da COPPE/UFRJ. Parabenizamos a todos pelo êxito no competitivo processo seletivo ao Programa. Começa agora um período em que vocês estarão em contato próximo com o ensino e pesquisa de ponta nas áreas de energia, meio ambiente e sustentabilidade.

O PPE abriga pesquisadores de diferentes áreas de conhecimento colaborando dentro de um ambiente de pesquisa aplicada. Exemplo disso é o fato de que no seu corpo docente e discente interagem com engenheiros de diferentes especialidades (civil, elétrica, química, meio ambiente, metalurgia, mecânica, produção, entre outras), economistas, biólogos, químicos, geógrafos, geólogos, arquitetos, matemáticos, físicos, advogados, etc. Esse perfil reflete o pioneirismo do PPE para o tema interdisciplinar de Energia e Meio Ambiente no Brasil, que pode ser verificado através da formação de pesquisadores que passaram a atuar em unidades da própria UFRJ ou de outras universidades brasileiras e estrangeiras, além da participação do PPE na criação de novos centros de pesquisa acadêmica espalhados pelo Brasil.

Atualmente, o PPE é considerado um programa de excelência pela CAPES (nota 6), o que o coloca em um seleto grupo de programas de pós-graduação de nível internacional no país, do qual vocês fazem parte agora. A manutenção dessa condição não depende apenas dos professores do PPE, mas, também, do corpo discente. Ou seja, vocês. O PPE os recebe de portas abertas e se compromete a proporcionar o acesso ao estado da arte da ciência em um ambiente de trabalho inclusivo e participativo. Esperamos a dedicação e seriedade de vocês, com a qual podemos lograr uma formação de excelência e uma convivência serena e produtiva.

Colocamo-nos à disposição para ajudá-los no que for necessário. Para tal, vocês podem recorrer à coordenação acadêmica, composta pela Secretária Acadêmica e os Coordenadores Acadêmicos de Mestrado e Doutorado.

Desejamos um bom ano letivo. Sejam bem-vindos!

2. Introdução

2.1. Propósito do documento

Este kit tem o objetivo de apresentar ao novo corpo discente um breve sumário sobre informações relevantes à vida acadêmica no PPE, incluindo os requerimentos e marcos importantes para a concessão dos Graus de Mestrado e Doutorado do PPE.

Este kit não substitui, em circunstância alguma, os regimentos internos do PPE e da COPPE/UFRJ. É responsabilidade dos discentes se familiarizar com os regimentos e normas do PPE e da COPPE/UFRJ, em sua versão mais atualizada, que vão além do conteúdo deste kit. Tais documentos estão disponíveis online nos sites do PPE e da COPPE, respetivamente.

Por sinal, o conteúdo deste material é complementado pelo site do PPE (<http://www.ppe.ufrj.br>), onde o discente poderá ter acesso ao regulamento interno, ao calendário acadêmico, às ementas das disciplinas, informações sobre o corpo docente e de funcionários, eventuais notícias e informes acadêmicos, além de acesso a sistemas e links relevantes à sua vida acadêmica. Adicionalmente, a secretaria acadêmica do PPE e os professores responsáveis por sua supervisão acadêmica encontram-se disponíveis para esclarecer eventuais dúvidas dos alunos.

Este documento está organizado em cinco partes. Após esta breve introdução, apresenta-se a atuação do PPE, desde a sua criação, como uma instituição de excelência e pioneira na pesquisa em planejamento energético. Segue-se uma descrição das disciplinas, cursos e outras atividades oferecidas pelo programa. Por fim, apresenta-se os requerimentos essenciais definidos no regimento interno do PPE para a concessão dos graus de mestrado e doutorado.

2.2. Recomendações para as Atividades Presenciais

Os discentes devem estar cientes das orientações da Nota Técnica sobre o Retorno Presencial de todas as Atividades da UFRJ, emitida pelo GT-Coronavírus. O documento deixa estabelecido a exigência de uso de máscaras de proteção facial, cobrindo nariz e boca, e a apresentação de certificado de esquema vacinal completo.

Desta forma, seguindo as normativas da UFRJ, o PPE exigirá o uso de máscaras de proteção facial nas dependências do programa, incluindo as salas de aula. O PPE recomenda o uso de máscara facial padrão N95 ou KN95 (PFF2), ou máscaras descartáveis com camadas triplas. Importante destacar que o uso correto da máscara inclui a cobertura da boca e nariz em todos os momentos.

Os discentes deverão apresentar o certificado vacinal à secretaria do programa, com o esquema vacinal completo, em até duas semanas após o início das aulas.

Também é preciso destacar que seguindo a Resolução N° 15/2021 do CONSUNI, Instrução Normativa do Ministério da Economia n° 90/2021, servidores que atendem ao 1° e 2° parágrafo podem solicitar a execução de suas atividades na forma não presencial. Desta forma, esta atividade remota está restrita às normas laborais vigentes.

Por fim, os discentes que apresentarem sintomas de gripe ou resfriado devem se afastar imediatamente das atividades presenciais, comunicar sua condição à direção da instância acadêmica ou coordenador do curso e procurar o Centro de Triagem Diagnóstico da UFRJ (CTD/UFRJ), para testagem e orientações, pelo e-mail covid19@reitoria.ufrj.br.

3. Conheça o PPE/COPPE/UFRJ

3.1. Contexto histórico e atuação

O Programa de Planejamento Energético (PPE) foi criado em 1991, a partir da Área Interdisciplinar de Energia (AIE), uma iniciativa conjunta de três Programas de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ: Engenharia de Sistemas, Engenharia de Produção e Engenharia Nuclear. Desde a sua criação, o PPE é uma instituição de excelência acadêmica e pioneira na articulação entre áreas interdisciplinares de conhecimento científico em torno dos temas de Planejamento Energético e Planejamento Ambiental, abrangendo de forma integrada estes temas tanto sob seu aspecto tecnológico *stricto sensu*, quanto sob o aspecto econômico e social. Este pioneirismo é verificado através da formação de pesquisadores que atuam em lugares de destaque em centros universitários e em instituições públicas ou privadas do setor de energia brasileiro ou internacional.

A dinâmica de atividades de docência e de pesquisa conduziu a uma forte integração entre teoria (universidade) e prática (mercado/governo), expondo o corpo discente do Programa a um ambiente de experiências acadêmico-profissionais ricas e mutuamente férteis. Esta dinâmica explica, inclusive, a alta demanda do mercado e de instituições governamentais por professores e alunos do Programa. Nesta interação com o meio externo (mercado, governo e sociedade), o PPE tem contribuído diretamente através da cessão de docentes e discentes a agências de regulação, órgãos de governo, secretarias de Estado, empresas de energia, entre outras, nas áreas de Energia e/ou Meio Ambiente.

Ao longo de sua história, o PPE cedeu professores para importantes cargos, tais como, Presidente da Eletrobrás; Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA); Superintendente da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL); Superintendente da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Diretor-Geral da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia; Secretário-Executivo do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas; e Ministro Interino do Ministério de Minas e Energia. Cabe ainda destacar que professores do PPE contribuíram na formulação do modelo institucional do setor energético brasileiro e foram importantes para o desenvolvimento do modelo de política industrial do país. Ex-alunos

do PPE também se destacam, atualmente, em instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Os professores também desempenham atividades como consultores de área e ad-hoc do CNPq, da FAPERJ, FAPESP, CAPES e da FINEP; são revisores ou membros do corpo editorial de inúmeros periódicos científicos indexados; são ou foram membros do Conselho Empresarial de Meio Ambiente da FIRJAN; da Academia Brasileira de Ciências (ABC); do Conselho da Itaipu Binacional; da Sociedade Brasileira de Física (SBP); do Conselho da Fundação Perseu Abramo; do Corpo de Conferencistas Especiais da Escola Superior de Guerra; do Instituto LIFE (*Lasting Initiative For Earth*), entre outros. Em relação à questão ambiental e do clima, é relevante a participação direta de docentes no Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas da ONU (IPCC).

O PPE é pioneiro no Brasil, e na América Latina, em temas como:

- Modelagem integrada de expansão e operação de sistemas energéticos
- Efeito estufa e mudanças climáticas globais
- Desenvolvimento energético sustentável
- Eficiência energética
- Gerenciamento pelo lado da demanda
- Eficiência exergética
- Planejamento integrado de recursos
- Energia, meio ambiente e desenvolvimento
- Análise energética
- Análise de ciclo de vida de recursos energéticos
- Gestão ambiental da indústria de energia
- Análise da indústria e da geopolítica do petróleo
- Gestão de resíduos
- Gestão de recursos hídricos
- Modelagem dos impactos das mudanças climáticas globais
- Emissões de gases de efeito estufa de hidrelétricas

3.2. Corpo Docente

Professores Titulares

- Emílio Lebre La Rovere - emilio@ppe.ufrj.br
- Maurício T. Tolmasquim¹ - tolmasquim@ppe.ufrj.br
- Roberto Schaeffer - roberto@ppe.ufrj.br

Professores Associados

- Alexandre Salem Szklo - szklo@ppe.ufrj.br
- Amaro Olímpio Pereira Júnior (Vice-Coordenador do PPE) – amaro@ppe.ufrj.br
- André Frossard Pereira de Lucena (Coordenador do PPE) –
andre lucena@ppe.ufrj.br
- Lúcio Guido Tapia Carpio - guido@ppe.ufrj.br
- Marco Aurélio dos Santos - aurelio@ppe.ufrj.br
- Marcos Aurélio V. de Freitas (Coordenador) - mfreitas@ppe.ufrj.br

Professores Adjuntos

- David Branco - davidbranco@ppe.ufrj.br
- Joana Portugal Pereira (Coordenadora Acadêmica de Doutorado) –
joana.portugal@ppe.ufrj.br
- Pedro Rochedo (Coordenador Acadêmico de Mestrado) –
pedrorochedo@ppe.ufrj.br

¹ Professor temporariamente afastado do PPE.

3.3. Corpo de Funcionários

- Secretaria Executiva:** Irene Delgado
E-mail: irene@ppe.ufrj.br
Tel.: (21) 2562-8760
- Gerência Financeira:** Queila Alves
E-mail: queila@ppe.ufrj.br
Tel.: (21) 3938-8773
- Secretaria Acadêmica:** Sandra Bernardo dos Reis
E-mail: sandra@ppe.ufrj.br
Tel.: (21) 2562-8761
- Paulo Feijó
E-mail: paulo@ppe.ufrj.br
Tel.: (21) 2562-8761
- Núcleo de Informática:** Fernando Moreno
E-mail: nando@ppe.ufrj.br
Tel.: (21) 2562-8772

4. Cursos Ministrados

O percurso acadêmico dos alunos da UFRJ matriculados nos cursos da COPPE é regido pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da COPPE (CPGP/COPPE), conforme estabelecido no Art. 8º da Resolução CEPG n.º 01/06.

No Programa de Planejamento Energético são oferecidos os seguintes cursos:

- Mestrado e Doutorado em Planejamento Energético
- Áreas de concentração: Planejamento Energético
Planejamento Ambiental

4.1. Disciplinas e Créditos Oferecidos

A) *Mestrado*

Os períodos e horários das cadeiras de mestrado serão definidos no início de cada trimestre e atualizados no site do PPE. Os alunos de mestrado devem cumprir uma carga horária total de, no mínimo, 360 horas. Parte desta carga horária deverá ser atendida com disciplinas obrigatórias (270 horas) e o restante com disciplinas eletivas. A lista a seguir apresenta a lista de disciplinas obrigatórias aos alunos de mestrado, diferenciando as áreas de concentração.

1º Período

Disciplinas Obrigatórias: Planejamento Energético (PE) e Planejamento Ambiental (PA)

- Fundamentos de Economia e Finanças p/ Energia e Meio Ambiente
- Fundamentos Físicos da Energia
- Métodos Quantitativos p/ Energia e Meio Ambiente
- Energia, Meio Ambiente e Desenvolvimento

2º Período

Disciplinas Obrigatórias: Planejamento Energético (PE)

- Economia da Energia
- Fundamentos de Tecnologia da Energia

Disciplinas Obrigatórias: Planejamento Ambiental (PA)

- Economia do Meio Ambiente
- Gestão Ambiental

3º Período

Não há Disciplinas Obrigatórias.

Obs.: Os alunos de mestrado podem cursar cadeiras de doutorado como eletiva, desde que cumpram os requisitos de créditos obrigatórios do mestrado.

B) Doutorado

Os períodos e horários das cadeiras de doutorado serão definidos no início de cada trimestre e atualizados no site do PPE. A lista a seguir antecipa as disciplinas de doutorado, tal como definido pelo Colegiado do PPE no início do ano letivo, mas que poderá sofrer atualizações ao longo do ano letivo. Outras disciplinas, que não constam nesta lista, poderão ser oferecidas e serão apresentadas no site do PPE.

- Energia, Espaço e Sociedade
- Energia e Sustentabilidade
- Gestão Ambiental do Petróleo e da Eletricidade
- Impactos Ambientais de Projetos Energéticos
- Introdução às Mudanças Climáticas e suas interações com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- Mercado Internacional de Petróleo e sua Geopolítica
- Mudanças Climáticas e Gases de Efeito Estufa I
- Mudanças Climáticas e Gases de Efeito Estufa II
- Planejamento Integrado I
- Planejamento Integrado II
- Poluição Ambiental
- Nexo Água, Energia e Alimentos
- Regulação e Gestão da Água

- Regulação e Planejamento do Setor Energético
- Seminários de Doutorado e Mestrado I²
- Seminários de Doutorado e Mestrado II²
- Seminários de Doutorado e Mestrado III²
- Tópicos Especiais em Análise Ambiental e Energética
- Tópicos Especiais em Biocombustíveis
- Tópicos Especiais em Economia da Energia e Meio Ambiente
- Tópicos Especiais em Planejamento e Operação de Sistemas Elétricos
- Tópicos em Modelos Quantitativos para Planejamento Energético
- Transição Energética
- Uso do Solo e da Biomassa e Ciclo do Carbono
- Vulnerabilidade Hidrológica

Obs.: É sugerido aos alunos de doutorado que não tenham frequentado o mestrado no PPE, que cursem algumas cadeiras de mestrado, de forma a preencher eventuais lacunas de conhecimento, a fornecer o embasamento para as disciplinas de doutorado e para ajudar na preparação para o Exame de Qualificação.

² Disciplina obrigatória para alunos do primeiro ano de doutorado (D1).

4.2. Procedimentos Iniciais e de Inscrição em Disciplinas (Mestrado e Doutorado):

O aluno aprovado no processo seletivo deverá comparecer a secretaria acadêmica do PPE para preencher o Formulário de Registro de Matrícula (RM). Os alunos receberão da Secretaria do PPE seu número de matrícula para inscrição no SIGA – Sistemas de Gestão Acadêmica (UFRJ).

Adicionalmente, todos os alunos vão receber da secretaria do PPE um email do domínio (@ppe.ufrj.br). **É obrigatório que os alunos utilizem os e-mails institucionais do PPE, para facilitar a comunicação com os coordenadores e a secretaria acadêmica.** Esta conta de e-mail deverá ser cadastrada nos dois sistemas acadêmicos: o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA – UFRJ) e no Sistema de Controle Acadêmico (CTRLCOPPE – COPPE).

Obs.: o e-mail PPE pode ser facilmente vinculado ou redirecionado à uma outra conta de e-mail existente, utilizado pelo discente, para que o discente receba as mensagens no provedor de e-mail e/ou sistema de gerenciamento de e-mails desejado. Em casos de dúvida, contate o núcleo de informática.

Uma vez providenciado o registro de matrícula, os alunos deverão efetuar diretamente a sua inscrição nas disciplinas, todos os trimestres, em dois sistemas acadêmicos: **Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA – UFRJ) e no Sistema de Controle Acadêmico (CTRLCOPPE – COPPE).**

É OBRIGATÓRIO QUE TODOS OS ALUNOS FAÇAM AS INSCRIÇÕES DE DISCIPLINAS NOS DOIS SISTEMAS.

Siga as instruções para se inscrever no SIGA e CTRLCOPPE:

SIGA: O aluno deverá utilizar seu CPF para login e senha na intranet da UFRJ, localizado em <https://intranet.ufrj.br/> ou no link disponível no site do PPE.

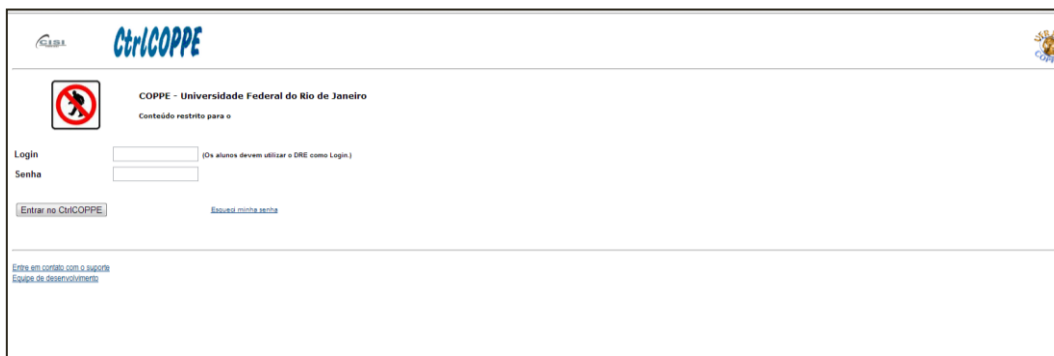


Uma vez na intranet, o discente terá acesso a diversos sistemas disponíveis a todos os alunos da UFRJ. Para fazer a inscrição em disciplinas, o aluno deverá acessar o SIGA.



Após este procedimento, os alunos já matriculados, deverão efetuar a sua inscrição nas respectivas disciplinas oferecidas. O procedimento de inscrição em disciplinas se repetirá a cada trimestre letivo da COPPE/UFRJ.

CTRLCOPPE: O aluno deverá utilizar seu DRE para login e senha no sistema acadêmico da COPPE, localizado em <http://www.ctrlcoppe.coppe.ufrj.br/> ou acessando o link disponível no site do PPE.



No primeiro acesso, os alunos terão de trocar sua senha. Além disso, eles também deverão fazer a atualização dos dados cadastrais solicitados, inclusive Título de Eleitor e Certificado de Reservista (se aplicável).

Após este procedimento, os alunos já matriculados, deverão efetuar a sua inscrição nas respectivas disciplinas oferecidas. O procedimento de inscrição em disciplinas se repetirá a cada trimestre letivo da COPPE/UFRJ.

É OBRIGATÓRIO QUE TODOS OS ALUNOS FAÇAM AS INSCRIÇÕES DE DISCIPLINAS NOS DOIS SISTEMAS.

4.3. Publicações Conjuntas de Alunos e Docentes:

É recomendável que os alunos publiquem seus trabalhos em periódicos que fazem parte da Lista Qualis da Capes (Engenharias III) ou JCR/ISI. Para alunos de doutorado, pelo menos um trabalho deve ser publicado **obrigatoriamente** em periódicos internacionais Qualis A1 de Engenharias III ou em indexados na JCR.

É obrigatório que os alunos de mestrado e doutorado mantenham suas publicações atualizadas no Formulário de Acompanhamento de Discente, assim como em seu currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

5. Mestrado

5.1. Cronograma

A tabela a seguir apresenta um resumo do cronograma trimestral dos alunos de mestrado. Favor dar atenção às notas, após a tabela.

ALUNOS DE TEMPO INTEGRAL COM OU SEM BOLSA:

	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período
1º Ano	Créditos	Créditos	Créditos	Inscrição ao Mestrado*
2º Ano	Seminário de Mestrado** e Homologação de Candidatura ao Mestrado	Seminário de Mestrado** e Pesquisa de Tese	Seminário de Mestrado** e Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese* Defesa de Dissertação***
3º Ano	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Defesa da Dissertação***

* O PPE não oferece disciplinas no 4º trimestre acadêmico da COPPE/UFRJ. Os alunos integrais, com ou sem bolsa, deverão cumprir a carga horária de disciplinas no primeiro ano de mestrado. Os alunos em tempo parcial deverão terminar os créditos, no máximo, até o final do segundo ano de mestrado.

** Serão realizados três Seminário de Mestrado por ano, um por trimestre, para alunos que já cumpriram a carga horária, **com presença e participação obrigatória**. Um destes seminários contará para a Homologação da Candidatura do Mestrado, o que deverá ocorrer até 13 meses a partir da matrícula do aluno em tempo integral (com ou sem bolsa) e até 24 meses para o aluno em tempo parcial.

*** Recomenda-se fortemente que os alunos em tempo integral com bolsa defendam sua dissertação dentro do prazo de 24 meses, uma vez que a bolsa termina no final do 4º trimestre do segundo ano de mestrado. Os alunos em tempo integral sem bolsa e tempo parcial terão prazo máximo de 36 meses. **A prorrogação de prazo acima de 36 meses será considerada pelo colegiado em casos extraordinários relacionados com impedimentos de saúde ou licença de maternidade.**

5.2. Requisitos para Obtenção do Grau de Mestre

Para a obtenção de grau de Mestre, aos alunos devidamente matriculados, é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- ser aprovado com média geral superior ou igual a B (coeficiente de rendimento $\geq 2,0$ em uma escala de 3,0), perfazendo um total de, no mínimo, 360 horas-aula.
- ser aprovado no Seminário de Mestrado e obter a Candidatura ao Mestrado (vide seção 5.3).
- elaborar, defender e receber aprovação da banca para a sua dissertação.

5.3. Regime Acadêmico

O aluno matriculado no mestrado do PPE/COPPE será classificado em relação ao seu nível acadêmico em uma das categorias abaixo:

- Inscrito ao Mestrado
- Candidato ao Mestrado

Durante a realização dos créditos, os alunos serão considerados Inscritos no Mestrado. O aluno Inscrito no Mestrado terá seus estudos supervisionados por um orientador acadêmico, designado pela Comissão Deliberativa do Programa. Em regra, este supervisor é o coordenador acadêmico do mestrado.

Após a conclusão dos créditos com coeficiente de rendimento $\geq 2,0$ (conceito B) e aprovação no Seminário de Mestrado, o aluno deverá se dirigir à secretaria acadêmica, munido de cópia autenticada de diploma de nível superior, para dar entrada na Homologação da Candidatura do Mestrado.

Cabe ressaltar que nesta fase, o aluno deve ter obrigatoriamente um orientador de sua pesquisa de dissertação. O aluno em tempo integral com bolsa deve prestar atenção que este procedimento não pode ser superior a 13 meses contados a partir da matrícula.

Após a aprovação da Candidatura ao Mestrado, o aluno deverá se inscrever na disciplina Pesquisa para Tese de Mestrado, sob responsabilidade de atribuição de nota de cada orientador do aluno.

Este procedimento se repetirá a cada trimestre, até que seja concluída e aprovada a dissertação do aluno.

5.4. Manutenção da Matrícula

Para ter sua matrícula mantida na COPPE, o aluno Inscrito ao Mestrado deverá satisfazer os seguintes padrões de aproveitamento do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA):

- a) ao integralizar 25% da carga horária do Curso, corresponda a um CRA não inferior a 1,0;
- b) ao integralizar 50% da carga horária do Curso, corresponda a um CRA não inferior a 1,5;
- c) ao integralizar 100% da carga horária do Curso, corresponda a um CRA não inferior a 2,0; e
- d) não seja reprovado – com conceito D - em mais de uma das disciplinas cursadas.
- e) Obter a sua Candidatura ao Mestrado no prazo estabelecido no Parágrafo 2o do Art. 36.
- f) para a autorização de matrículas a partir do 4º trimestre, preencher e entregar à secretaria o *Formulário de Acompanhamento de Discente*, assim com manter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Esse formulário tem como objetivo auxiliar o PPE na elaboração do relatório anual de acompanhamento da CAPES.

NOTA IMPORTANTE:

O aluno que não se inscrever em disciplina alguma em um determinado período letivo terá sua matrícula cancelada. Isso vale, inclusive para o período de elaboração de dissertação, em que o aluno deverá se matricular em “Pesquisa de Tese”.

5.5. Prazos

O prazo para alunos em tempo integral com bolsa é de 24 meses. Os alunos em tempo integral sem bolsa e tempo parcial terão prazo de 36 meses para a conclusão do curso.

5.6. Informações Gerais

No mestrado do PPE existem disciplinas obrigatórias para todos os alunos (tempo integral e tempo parcial). Assim, os alunos devem cumprir uma carga horária (270 horas) de disciplinas obrigatórias, dentro de uma carga horária mínima de 360 horas. O restante da carga horária deve ser cumprido com disciplinas eletivas, disponíveis no programa.

Embora possível, não é recomendável aos alunos de mestrado fazerem disciplinas eletivas fora do programa (ex.: outros programas da COPPE).

Os alunos selecionados com bolsa de estudos serão avisados pela secretaria acadêmica do PPE sobre os procedimentos para a concessão da mesma.

Para os alunos que estão na fase de defesa da dissertação de mestrado, é fortemente recomendável olhar com antecedência os “Procedimentos para a defesa de dissertação/tese” disponível no site da COPPE. Os roteiros (pré-defesa e pós-defesa) oferecem um resumo dos procedimentos relativos à defesa e pedido de diploma que os alunos devem seguir, incluindo os formulários.

6. Doutorado

O Programa de Doutorado do Programa de Planejamento Energético (PPE) é constituído por três etapas:

- Etapa I - Obtenção do número de horas-aula exigidas com Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) conforme Art. 24º da Regulamentação COPPE/UFRJ;
- Etapa II - Realização do Exame de Qualificação;
- Etapa III - Elaboração e Defesa da Tese.

6.1. Cronograma do Doutorado do PPE

ALUNOS DE TEMPO INTEGRAL COM OU SEM BOLSA:

	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período
1º Ano	Créditos	Créditos	Finalização dos créditos	Inscrição ao doutorado*
2º Ano	1 dia entre os meses de março e abril: Exame de Qualificação	Pesquisa de Tese	1 dia entre os meses de setembro e outubro: Seminário para Apresentação da Proposta de Tese	Pesquisa de doutorado*
3º Ano	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese*
4º Ano**	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Defesa da Tese
5º Ano	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Defesa da Tese

* O PPE não oferece disciplinas no 4º trimestre acadêmico da COPPE/UFRJ.

** **Obs.:** Recomenda-se fortemente que os alunos em tempo integral com bolsa defendam sua dissertação dentro do prazo de 48 meses, uma vez que o aluno não terá mais cobertura da bolsa. De forma alguma haverá prorrogação de prazo para o aluno que não concluir o doutorado ao final do 5º ano.

ALUNOS DE TEMPO PARCIAL:

	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período
1º Ano	Créditos	Créditos	Créditos	Créditos
2º Ano	Créditos	Finalização dos créditos	1 dia entre os meses de setembro e outubro: Inscrição ao Doutorado	Inscrição ao doutorado
3º Ano	1 dia entre os meses de março e abril: Exame de Qualificação & Seminário para Apresentação da Proposta de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese
4º Ano	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese
5º Ano*	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Defesa da Tese

* De forma alguma haverá prorrogação de prazo para o aluno que não concluir o doutorado ao final do 5º ano.

6.2. Requisitos mínimos

Para a obtenção de grau de Doutor é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- ser aprovado com média geral superior ou igual a B (coeficiente de rendimento $\geq 2,0$), perfazendo um total de no mínimo 18 créditos (cada crédito corresponde a uma hora semanal de curso, durante um trimestre), além do Mestrado. Para alunos que não fizeram mestrado no PPE, o requisito mínimo de créditos para o doutorado são 24 créditos;
- seminários de Doutorado e Mestrado I, II e III
- ser aprovado no exame de qualificação;
- ter a proposta de tese aprovada pela banca designada para tal;
- ter um artigo em periódico internacional indexado P1, em conjunto com o orientador, versando sobre o tema de tese, antes da defesa da mesma (JCR/ISI ao Qualis A1, Engenharia III);
- elaborar, defender e receber aprovação da banca para a sua Dissertação de Tese.

6.3. Regime Acadêmico

O aluno matriculado no doutorado do PPE/COPPE será classificado em relação ao seu nível acadêmico em uma das categorias abaixo:

- Inscrito ao Doutorado;
- Candidato ao Doutorado;

Durante a realização dos créditos de disciplinas os alunos serão considerados Inscritos no Doutorado. O aluno Inscrito ao Doutorado terá seus estudos supervisionados pelo orientador acadêmico. Após a conclusão dos créditos, com coeficiente de rendimento $\geq 2,0$ (conceito B), e, aprovação no Exame de Qualificação, o aluno deverá se dirigir à secretaria acadêmica, munido de cópia autenticada de diploma de nível superior, e de mestrado para dar entrada na Homologação da Candidatura do Doutorado. Após esta homologação, o aluno torna-se Candidato a Doutorado.

O aluno de doutorado em tempo integral deve prestar atenção que este procedimento geralmente ocorre entre os meses de abril e maio do ano seguinte à conclusão dos créditos.

Após a aprovação da Candidatura ao Doutorado, o aluno deverá se inscrever na disciplina Pesquisa para Tese de Doutorado, sob responsabilidade de atribuição de nota de cada orientador individual do aluno. Este procedimento se repetirá a cada trimestre, até que seja concluída e aprovada a tese do aluno.

Poderão ser aceitos para o doutorado na COPPE até um máximo de 90 (noventa) horas-aula e respectivos conceitos obtidos em disciplinas cursadas em outras Unidades da UFRJ durante a vigência de sua matrícula na COPPE.

6.4. Manutenção da Matrícula

Para ter sua matrícula ativa na COPPE, o aluno inscrito ao Doutorado deverá satisfazer os seguintes padrões de aproveitamento:

- a) até o limite de 90 horas-aula cursadas, ter CRA igual ou superior a 1,5 ou a um valor ainda superior estipulado pela Coordenação de Programa;
- b) acima do limite de 90 horas-aula cursadas, ter CRA igual ou superior a 2,0 ou a um valor ainda superior estipulado pela Coordenação de Programa;
- c) O exame de Qualificação do doutorado que culminará com a Defesa de Projeto de Tese deverá ocorrer em, no máximo, 21 meses após a matrícula para alunos em tempo integral e 27 meses após a matrícula para alunos em tempo parcial;
- d) para a autorização de matrículas a partir do 4º trimestre, preencher e entregar à secretaria o *Formulário de Acompanhamento de Discente*, assim com manter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Esse formulário tem como objetivo auxiliar o PPE na elaboração do relatório anual de acompanhamento da CAPES.

NOTA IMPORTANTE:

O aluno que não se inscrever em disciplina alguma em um determinado período letivo terá sua matrícula cancelada. Isso vale, inclusive para o período de elaboração de dissertação, em que o aluno deverá se matricular em “Pesquisa de Tese”.

6.5. Prazos

Os alunos em tempo integral têm um prazo de 48 meses para defender a sua tese de doutorado, prorrogáveis até 60 meses. Porém recomenda-se fortemente que os alunos defendam dissertação dentro dos 48 meses de prazo da bolsa de doutorado. Os alunos em tempo parcial têm um prazo de até 60 meses não prorrogáveis.

6.6. Exame de Qualificação

O Exame de Qualificação do PPE é composto por duas fases:

- Seminário de Defesa de Projeto de Tese (apresentação oral e escrita do projeto de tese), no máximo, 21 meses após a matrícula para alunos em tempo integral e 27 meses após a matrícula para alunos em tempo parcial;
- Prova de Pontos de avaliação de conteúdo temático das disciplinas frequentadas (dispensável para alunos com classificação > conceito B).

Para poder realizar o Exame de Qualificação, o aluno deverá atender aos requisitos mínimos de horas-aula do Programa e obter um CRA mínimo conforme Art. 24º da Regulamentação COPPE/UFRJ.

6.7. Estágio de Docência

As atividades do Estágio de Docência consistem na preparação e realização de atividades didáticas em disciplinas de nível de graduação da UFRJ, e, compatíveis com a área de pesquisa do pós-graduando. Os alunos que tem a obrigatoriedade de realizar esta disciplina deverão procurar o coordenador de doutorado do PPE para maiores informações.

6.8. Informações Gerais

- No programa de doutorado não existem disciplinas obrigatórias, porém é recomendado que os alunos façam disciplinas específicas enquadradas no tema do seu projeto de tese;
- Os alunos selecionados com bolsa de estudos serão informados pela secretaria acadêmica do PPE sobre os procedimentos para a concessão da mesma;
- É obrigatória a todos os alunos dos cursos de doutorado da COPPE a entrega de três declarações conforme apresentado no Anexo I: (i) “*Declaração de não Violação de Direitos Autorais de Terceiros*”, (ii) “*Declaração de Direitos e Autoria*” e (iii) “*Declaração de conhecimento do regimento interno do PPE*”. Estas declarações deverão ser preenchidas, assinadas e entregues na secretaria acadêmica.
- Orientadores externos, se existirem, devem ser submetidos à aprovação da CPGP, dentro do processo de Homologação de Inscrição ao Doutorado, em data posterior.

7. Links Importantes

<http://www.ppe.ufrj.br> (PPE/COPPE/UFRJ)

<http://www.coppe.ufrj.br/ensino/cpgp.html> (Diretora Acadêmica - COPPE/UFRJ)

<https://intranet.ufrj.br/default2.asp> (SIGA)

<https://www.ctrlcoppe.coppe.ufrj.br/> (ctrl-COPPE)

<http://www.cnpq.br/> (CNPq)

<http://lattes.cnpq.br/> (Plataforma Lattes)

<http://www.capes.gov.br/> (CAPES)

<http://www.ufrj.br> (UFRJ)

<http://portal.mec.gov.br/index.php> (Ministério da Educação)

<http://www.faperj.br/> (FAPERJ)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO REGIMENTO INTERNO DO PPE

(A SER PREENCHIDA, ASSINADA E ENTREGUE NA SECRETARIA ACADÊMICA NO INÍCIO DO ANO ACADÊMICO)

Eu, _____

(NOME COMPLETO DO ALUNO)

CPF: _____, DRE: _____,

aluno do Curso de Mestrado () / Doutorado (), do Programa de Planejamento Energético, declaro para tomei conhecimento do *Regimento Interno Acadêmico do Programa de Planejamento Energético da COPPE/UFRJ e Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ)* e que me comprometo a respeitar e seguir seus regulamentos, requisitos e prazos.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / 20__.

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DIREITOS E AUTORIA

(A SER PREENCHIDA E ASSINADA PELOS NOVOS ALUNOS NA ÉPOCA DA ADMISSÃO)

Eu, _____, aluno de _____ do Programa _____ da COPPE/UFRJ, declaro para os devidos fins que estou ciente de que:

- a) a divulgação dos meus trabalhos individuais ou em grupo (dissertação ou tese, relatórios, projetos de pesquisa etc.) pela Universidade não necessita de autorização minha, por ser estudante de uma instituição pública e em atendimento à Portaria 13/2006 da CAPES, podendo, excepcionalmente, o Colegiado do Programa autorizar a não divulgação da tese ou dissertação pela internet, por no máximo um ano, desde que isso seja justificado e solicitado antecipadamente por escrito, conforme previsto na Portaria acima referida;
- b) devo dar créditos à UFRJ e aos órgãos financiadores, se houver, em trabalhos publicados em congressos, revistas ou livros, como fruto de pesquisas realizadas na UFRJ;
- c) devo respeitar os direitos autorais de terceiros na reprodução de textos, tabelas, figuras, conceitos, ideias etc., conforme as leis vigentes no país;
- d) a defesa da minha dissertação ou tese será realizada em sessão pública exceto se houver necessidade de sigilo e com aprovação de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 56 da Resolução 01/06 do CEPG.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO VIOLAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE TERCEIROS

(PREENCHIDO, ASSINADO E ENTREGUE NA SEÇÃO DE REGISTRO/COPPE/UFRJ,
JUNTO COM O ORIGINAL DA TESE/DISSERTAÇÃO)

Eu, _____,
(NOME COMPLETO DO ALUNO)

CPF: _____, DRE: _____,

aluno do Curso de _____, do Programa de

(MESTRADO / DOUTORADO)

_____, declaro para os
devidos fins:

a) que a () *Tese* / () *Dissertação* com título:

“ _____

_____”

_____”, de minha autoria, não viola os direitos autorais
de terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas;

b) que a () *Tese* / () *Dissertação* não se constitui em reprodução de obra
alheia, ainda com direitos autorais protegidos ou já em domínio público;

c) que em havendo textos, tabelas e figuras transcritos de obras de terceiros com
direitos autorais protegidos ou de domínio público tal como ideias e conceitos de
terceiros, mesmo que sejam encontrados na *Internet*, os mesmos estão com os
devidos créditos aos autores originais e estão incluídas apenas com o intuito de
deixar o trabalho autocontido;

d) que os originais das autorizações para inclusão dos materiais do item c,
emitidas pelos proprietários dos direitos autorais, se for o caso, estão em meu
poder;

e) que tenho ciência dos Artigos 297 e 298 do Código Penal Brasileiro.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / 20__.

Assinatura: _____